



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA, RAFAEL ALVES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: d97f69c9-272a-4c2d-980d-1fee12c62e64

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução TC nº 66/2019, item 15 que o Município de Petrolândia PE, não fez nenhum ato, Decreto ou outro instrumento normativo que trate de limitação de empenhos.

Petrolândia, 31 de dezembro 2019

Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza
Prefeita